



### **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da plataforma ZOOM, em reunião extraordinária. A primeira pauta tratou da aprovação da ata referente ao mês de março, a qual foi aprovada por unanimidade. A segunda tratou da prestação de contas referente ao mesmo mês, também foi aprovada sem ressalvas. A terceira pauta foi sobre a Resolução do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Daniele esclareceu que, desde a criação do Comitê, ocorreram diversas alterações de representantes, tornando necessária a constante atualização de sua composição. Informou, ainda, que a última atualização ocorreu em 2024, porém, devido ao desligamento de diversos membros e ao recebimento de ofícios do Ministério Público para ciência dos integrantes, surgiu a necessidade de elaboração da referida resolução. Na ocasião, a Sra. Daniele convidou os presentes interessados em participar das reuniões do Comitê, informando os horários de realização. Em seguida, informou sobre a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas. Destacou que o Plano se encontra em fase importante de desenvolvimento. Ressaltou que as reuniões vêm ocorrendo, porém sem formalização de instituição do grupo de trabalho, sendo necessária a elaboração de resolução, a qual foi encaminhada para ciência dos conselheiros. Após as explanações, ambas as resoluções foram submetidas à apreciação da plenária e aprovadas por unanimidade. A seguinte pauta tratou da ratificação da utilização do recurso do FUMDICAD – Conta Multa Pecuniária, destinado ao Projeto “Viver é Melhor”. A Sra. Daniele informou que a capacitação já vinha sendo discutida desde o ano anterior, considerando sua relevância no tema de saúde mental de crianças e adolescentes. Inicialmente, havia previsão de custeio com recursos próprios do Fundo, porém, com o recebimento de valores na Conta Multa Pecuniária, surgiu a possibilidade de utilização desses recursos. Informou que a capacitação possui custo estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e que a empresa prevista para execução poderá agregar à equipe um médico psiquiatra, contribuindo para o fortalecimento técnico e qualitativo da formação. Esclareceu que o assunto já havia sido discutido anteriormente, mas sem deliberação formal. Em razão de trâmites licitatórios, o início da capacitação, inicialmente previsto para 08 de maio, foi reprogramado para o mês de junho, sendo composta por quatro encontros. Informou que aguarda apenas a finalização do processo licitatório para dar prosseguimento às etapas necessárias e efetivar a realização da capacitação. Por fim, destacou que a definição e distribuição das vagas será



discutida posteriormente, considerando que haverá disponibilidade de apenas 40 vagas. Após deliberação, a utilização do recurso foi aprovada pela plenária. A seguir, o Conselho deliberou sobre solicitação de apoio do CMDCA para custeio de itens da campanha Maio Laranja. O presidente, Sr. Robson, iniciou a pauta informando que a Sra. Nathalia Stuart compareceu à 4ª Reunião Ordinária, para solicitar apoio financeiro destinado às ações do maio Laranja que a Rede Protetiva tem planejado. Na ocasião, apresentou os valores dos orçamentos, juntamente com os modelos dos materiais de divulgação e apoio visual, porém ficou acordado a retomada dessa pauta em reunião extraordinária, uma vez que o número de participantes da reunião ordinária era baixo. Na sequência, o Sr. Marcelo Luiz questionou como seria realizada a prestação de contas dessas aquisições. A Sra. Nathalia Stuart, presente na reunião extraordinária, esclareceu que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), já vinham sendo realizadas ações nos anos anteriores, como produção de camisetas, vídeos e palestras em parceria com o Conselho Tutelar e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Informou, ainda, que neste ano surgiu a proposta de realização do 1º Fórum do Maio Laranja. Relatou que o evento contará com a participação da Delegada de Polícia de Lorena, Sra. Dra. Adriane Gonçalves, no dia 21 de maio, no SENAI, das 13h às 17h. Apontou que a palestra abordará os casos que vêm chegando à rede de atendimento, bem como o fluxo da rede de proteção do município de Lorena. Destacou a relevância do tema, especialmente para o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Informou que o apoio solicitado refere-se à confecção de banners e materiais para o Fórum e também para ações que o Conselho Tutelar planeja executar, foi salientado que os materiais informativos, poderão ser reutilizados em futuras ações. Em resposta ao questionamento do Sr. Marcelo Luiz, esclareceu que as aquisições serão realizadas diretamente pela Prefeitura Municipal, constando posteriormente na respectiva prestação de contas os valores efetivamente gastos. Após as explanações, o custeio foi aprovado pelos presentes. A penúltima pauta tratou da análise e deliberação da Plenária acerca da alteração da Lei Municipal n.º 5.223/2022, referente ao Conselho Tutelar. A Sra. Daniele informou que, em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), foi identificado que a lista de conselheiros tutelares suplentes chegou ao último candidato classificado, os quais são convocados em casos de ausência dos conselheiros tutelares titulares. Esclareceu que a suplência não tem se mostrado atrativa para alguns candidatos em razão da exigência de dedicação exclusiva ao cargo, o que ocasionou a redução da lista de suplentes disponíveis. Informou, ainda, que a última suplente da lista vem atendendo às convocações realizadas, porém, na hipótese de afastamento simultâneo de dois conselheiros tutelares titulares, não haverá suplentes suficientes para suprir a demanda. A Sra. Daniele relatou



que conversou com o Promotor da Vara da Infância e Juventude, Dr. Celso, o qual compartilha da mesma preocupação. Informou que, segundo orientação do referido Promotor, a legislação municipal do Conselho Tutelar não prevê a realização de eleição indireta, conforme estabelecido pela Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), propondo essa adequação da mudança da lei municipal. A Sra. Daniele informou que Sra. Gabriela Alves, ausente por motivo de férias, apresentou como proposta, a flexibilização da dedicação exclusiva para suplentes em caráter temporário. Sugeriu, ainda, que, caso essa flexibilização venha a ser implementada, seja prevista em lei a possibilidade de nova convocação da lista de suplentes atualmente vigente. A Sra. Daniele acrescentou que, na última Reunião Ordinária, a Sra. Gabriela Alves já havia explanado aos conselheiros presentes sobre as propostas apresentadas para sanar a referida demanda. Informou, ainda, que foi elaborado ofício encaminhando as sugestões para apreciação dos conselheiros, com posterior envio à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), a fim de que fossem analisadas as propostas consideradas mais viáveis, conforme sugerido pelos presentes na ocasião. Por fim, a Sra. Daniele informou que será realizada reunião presencial com o Dr. Celso junto com a Administração Pública, com o objetivo de discutir e buscar encaminhamentos para solucionar a demanda apresentada. A última pauta tratou dos informes gerais. A Sra. Daniele informou o início da análise da documentação de renovação das inscrições das instituições, destacando que das que estão inscritas atualmente apenas uma entidade ainda não apresentou documentação. Informou também a participação do Presidente, Sr. Robson, na eleição que definiu o presidente da Casa dos Conselhos, foi eleito Sr. Rogério Silvério Pereira, atual presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O Sr. Robson destacou a campanha de incentivo à destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando a divulgação feita pela Sra. Hevelyn Sígolo. Além disso, solicitou aos presentes que, dentro das possibilidades, auxiliem na divulgação da campanha. Ao passar palavra, à Sra. Daniele, informou que foram identificadas entradas de valores via PIX na conta do Fundo, oriundas da empresa Golden Motos Lorena. Relatou que, após contato com a empresa, foi esclarecido que os valores se referem a transferência judicial decorrente do pagamento de multa, cujo acordo previa a destinação de recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo contemplado o Conselho do município de Cruzeiro. Esclareceu que os valores foram inicialmente depositados na conta pecuniária do Fundo, porém, para fins de prestação de contas e correta destinação dos recursos, foi solicitada a transferência dos valores para a conta geral do Fundo, agência 2611-5. Ressaltou que não se trata de retirada de recursos, e sim apenas transferência entre contas vinculadas ao próprio Fundo. Acrescentou a entrada de novos membros: Sra. Giovana Moraes representando a Associação Acontecer, Sra. Ana Cláudia



Fagundes representando a Secretaria Municipal de Saúde como suplente e Sr. Isaque Theodoro representando a Guarda Mirim. Adicionou que, em conversa com a Sra. Hevelyn Sígolo, foi apontado que a legislação municipal do CMDCA se encontra defasada, tornando necessária sua atualização. Diante disso, a secretária da pasta sugeriu o encaminhamento de propostas de alteração legislativa para que seja dada continuidade à tramitação necessária. A Sra. Daniele informou que elaborará as propostas para posterior definição e deliberação junto ao Conselho. Em seguida, a Sra. Thatiana Amaral solicitou a palavra para questionar se havia alguma devolutiva acerca da demanda apresentada por ela na reunião anterior, referente à dificuldade de acesso ao Conselheiros Tutelares de plantão e à ausência de divulgação de número de contato de acionamento. A Sra. Daniele esclareceu que o tema já foi debatido em diversas reuniões anteriores. Relatou que os Conselheiros Tutelares justificam a não divulgação do número de telefone do plantão em razão do recebimento frequente de denúncias que poderiam ser atendidas em expediente regular, também inúmeros acionamentos que não seriam de competência do órgão. Informou, ainda que o canal de atendimento envolvendo situações emergenciais é por meio da Guarda Municipal e alguns órgãos da rede também tem esse acesso de contato com plantonista. A Sra. Daniele sugeriu à Sra. Thatiana que formalizasse a demanda junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para que o Conselho pudesse encaminhar solicitação oficial ao Conselho Tutelar, visando alinhar a questão de forma institucional. A Sra. Thatiana concordou com a sugestão apresentada. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Robson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Robson André Silva  
**Presidente CMDCA.**

Daniele E. Nunes Ferreira  
**Secretária do CMDCA**

Publique; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 11/05/2026.